

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: **07/2011**

MODALIDADE: **CONVITE – Nº 05/2011**

TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

DATA: **15-09-2011**

ÓRGÃO REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

1) DO PREÂMBULO:

A Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com sede à Praça Tiradentes, 41, Bairro Centro, CNPJ n.º 19.146.752/0001-93, nesta, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública, sob a modalidade **CONVITE, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** para contratação de empresa que forneça Computadores e material de informática para Câmara Municipal de Ouro Preto, nos termos deste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e legislação complementar vigente. **Os documentos de habilitação e a proposta de preços serão recebidos até às 14:45 horas do dia 15 de Setembro de dois mil e onze**, no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto. A abertura da documentação de habilitação e das propostas de preços ocorrerá às 15:00 horas da mesma data (15-09-2011).

2) DO OBJETO:

É objeto da presente licitação a contratação de empresa que forneça computadores e material de informática para manutenção dos equipamentos da Câmara Municipal de Ouro Preto. A descrição pormenorizada do objeto é a que consta abaixo separada por lotes, devendo a proposta ser apresentada para cada lote. Vejamos:

LOTE 1

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	5	un.	MEMÓRIA RAM DDR 400Mhz 1GB

02	5	un.	MEMÓRIA RAM DIMM PC133 512MB
03	5	un.	MEMÓRIA RAM DDR3 1333Mhz 2GB
04	20	un.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA ATX Bivolt: 110/220v Potência mínima de 450w 20 + 4 pinos Saída SATA
05	3	un.	DISCO RÍGIDO IDE Capacidade mínima de 160GB Velocidade mínima: 7200rpm
06	6	un.	DISCO RÍGIDO SATA II Capacidade mínima de 500GB Velocidade mínima: 7200rpm
07	3	un.	DISCO RÍGIDO SATA II Capacidade mínima: 1,5TB Velocidade mínima: 7200rpm
08	5	un.	DRIVE CD-DVD/RW Leitor/Gravador CD/DVD Conexão do tipo SATA Buffer mínimo de 2MB
09	5	un.	COOLER DE CPU Compatível com Socket LGA1155
			ESTABILIZADOR

10	20	un.	<p>Modo de operação: Bivolt Potência nominal mínima: 300W</p>
11	15	un.	<p>PLACA DE REDE</p> <p>Compatível com slot PCI Velocidade mínima de 100Mbps</p>
12	10	un.	<p>PLACA DE VÍDEO PCI-EXPRESS</p> <p>Mínimo 512MB DDR3 de memória dedicada/ Compatível com slot PCI-E 2.0 Saída HDMI/DVI</p>
13	5	un.	<p>PROCESSADOR</p> <p>Padrão 64 bits Cache mínima: 3MB Clock Mínimo: 3GHz Compatível com socket LGA1155</p>
14	5	un.	<p>PLACA MÃE</p> <p>Memória: 4 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte de 16 GB de memória Arquitetura memória Dual channel DDR3 2200/1600/1333/1066/800 MHz Suporte para módulos de memória não-ECC Suporte para módulos de memória com Extreme Memory Profile (XMP)</p> <p>Processador: Socket LGA1155</p> <p>Áudio: Support for SPDIF In/Out Realtek ALC888B codec Support for CD In 2/4/5.1/7.1-canais Áudio de Alta Definição</p> <p>Slots de Expansão: 1 x PCI Express x16 slot, running at x16 (PCIEX16) (The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 2.0 standard.) 1 x PCI Express x16 slot, running at x4 (PCIEX4) 2 x PCI</p> <p>Conectores internos (mínimo):</p>

			<p>7 x SATA 3Gb/s 1 x Jumper para limpar CMOS 1 x porta serial 1 x IEEE 1394a 1 x Conector áudio frontal 1 x SPDIF in 1 x Conector de Alimentação 8-pinos ATX 12V 1 x IDE 1 x Conector painel frontal 1 x Conector ventoinha do sistema 1 x Conector ventoinha do CPU 1 x conector para drive de disquetes 1 x SPDIF out 1 x Conector de Alimentação ATX 24-pinos 1 x CD in 2 x USB 2.0/1.1</p> <p>Painel traseiro (mínimo): 10 x USB 2.0/1.1 1 x Porta para teclado ou rato PS/2 1 x eSATA 3Gb/s 1 x Saída SPDIF (óptica) 1 x Saída SPDIF (coaxial) 1 x IEEE 1394a 6 x portas áudio (Line In / Line Out / MIC In / Surround Speaker Out(Rear Speaker Out) / Center/Subwoofer Speaker Out / Side Speaker Out) 1 x RJ-45 LAN</p>
15	1	un.	<p>GRAVADOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL</p> <p>Gravação e reprodução de arquivos WMA, MP3 e WAV; gravação de campo portátil em 24bits/96kHz para formatos WMA, MP3 ou WAV na memória interna de 2GB; Slot com suporte a cartões de até 8Gb; Microfone estéreo ultra-sensível e falantes externos integrados: microfone estéreo de alta sensibilidade de baixo ruído; Memória flash de 2Gb; Mídia de gravação: Flash drive ou cartão SD; Formato de gravação: PCM Linear, MP3, WAV, WMA; Resposta total de frequência com microfone: 70Hz-20,000Hz; Falantes: 2 falantes dinâmicos, 8 ohms, saída de 200mW; LCD: 35x29mm; Conectores: entrada mini jack estéreo de 3,5mmx2 (mic e linha); Saída: fones de ouvido x 1 (3,5mm); USB 2.0; Tipo de bateria: AA alcalina, lítio ou NiMH; Duração aproximada de bateria: de 12 horas; Fonte de alimentação externa: Adaptador AC compatível com o equipamento.</p>
			<p>HUB / SWITCH</p> <p>Portas: 8</p>

16	8	un.	<p>Protocolo: IEEE 802.3 10Base-T, IEEE 802.3u 100 Base-TX Conexão: RJ-45 Fêmea Taxa de transmissão mínima: 10Mbps: 14880pps / 100Mbps: 148800pps</p>
17	10	un.	<p>ADAPTADOR/LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA</p> <p>Tipo: Interno 3,5”; Suporte as mídias: MS/MS Pro, MS Pro Extreme, MS Duo, MS Pro Duo, MS Pro Ultra II. MS Magic Gate, MS Pro Magic Gate, MS Duo Magic Gate, MS Memory Selection Function, MS Rom, SD, SD Ultra II, SD Extreme, MMC, RS MMC, MIND-SD CFI, CFI II, Ultra II CF, IBM Micro Drive, Magic Store SM,SMC Velocidade mínima: de 480 Mbit/s (USB 2.0) Slots para cartões: 4 Cor: Preto Interface: USB 2.0</p>
18	5	un.	<p>ROTEADOR SEM FIO</p> <p>Compatível com os padrões B/G/N Antena de 8dbi Potência Mínima de 250mW</p>
19	3	un.	<p>FONE DE OUVIDO</p> <p>Sistema acústico: Aberto Tipo de ímã: Neodímio Bobina de voz: CCAW Diafragma: Cúpula de mylar Resposta em frequência: 10 - 28.000 Hz Impedância: 32 Ohm Potência máxima de entrada: 50 mW Sensibilidade: 106 dB Diâmetro da caixa acústica: 30 mm Tipo: Dinâmico Conexão por cabo: 2 paralelos, simétricos Comprimento do cabo: 1,2 m Conector: 3,5 mm estéreo Acabamento do conector: Folheado a ouro 24 k Tipo de cabo: OFC Isolamento acústico Fone de ouvido dobrável</p>

20	12	un.	<p>DISCO RÍGIDO EXTERNO USB</p> <p>Capacidade mínima: 1TB (1024GB) Interface USB 2.0; Dimensões mínimas: 4,7 x 14 x 18;</p> <p>Duas formas de Backup: Programado ou em tempo real;</p> <p>LED indicativo de funcionamento no painel frontal;</p> <p>Alimentação: Fonte Bivolt;</p> <p>Velocidade de Transferência de Dados: 480MB/seg. (Máx);</p> <p>Comprimento mínimo do cabo de dados: 1,20 m;</p> <p>Comprimento mínimo do cabo de alimentação: 0,70 m;</p> <p>Certificações FCC e CE.</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p>
21	5	un.	<p>GABINETE</p> <p>Cor preta; 4 baias; USB 2.0 frontal; Áudio e microfone frontal; Altura mínima 400 mm.</p>

LOTE 2

01	4	conj	<p>MICROCOMPUTADORES COMPLETOS</p> <p>Processador - Processador arquitetura mínima de quatro núcleos com frequência mínima de processamento de 3.0GHz com cachê L2 total de no mínimo 6MB; - Velocidade de barramento mínima de 1066MHZ; - Modo de operação: 64 bits.</p> <p>Placa Mãe Memória: 4 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte até 16 GB de memória Arquitetura memória Dual channel DDR3 2200/1600/1333/1066/800 MHz Suporte para módulos de memória não-ECC Suporte para módulos de memória com Extreme Memory Profile (XMP)</p> <p>Processador:</p>
----	---	------	--

Socket LGA1155

Áudio:

Support for SPDIF In/Out
Realtek ALC888B codec
Support for CD In
2/4/5.1/7.1-canais
Áudio de Alta Definição

Slots de Expansão:

1 x PCI Express x16 slot, running at x16 (PCIEX16)
(The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 2.0 standard.)
1 x PCI Express x16 slot, running at x4 (PCIEX4)
2 x PCI

Conectores internos (mínimo):

7 x SATA 3Gb/s
1 x Jumper para limpar CMOS
1 x porta serial
1 x IEEE 1394a
1 x Conector áudio frontal
1 x SPDIF in
1 x Conector de Alimentação 8-pinos ATX 12V
1 x IDE
1 x Conector painel frontal
1 x Conector ventoinha do sistema
1 x Conector ventoinha do CPU
1 x conector para drive de disquetes
1 x SPDIF out
1 x Conector de Alimentação ATX 24-pinos
1 x CD in
2 x USB 2.0/1.1

Painel traseiro (mínimo):

10 x USB 2.0/1.1
1 x Porta para teclado ou rato PS/2
1 x eSATA 3Gb/s
1 x Saída SPDIF (óptica)
1 x Saída SPDIF (coaxial)
1 x IEEE 1394a
6 x portas áudio (Line In / Line Out / MIC In / Surround Speaker Out(Rear Speaker Out) / Center/Subwoofer Speaker Out / Side Speaker Out)
1 x RJ45 LAN

Armazenamento primário

- Memória RAM DDR3 com frequência mínima de 1066MHZ.
- Dual-channel;
- Capacidade mínima: 4 GB de memória RAM;
- Armazenamento de clock dos chips mínimo 200mhz.

Armazenamento secundário:

- Uma unidade de disco rígido instalada, interna de no mínimo 500GB com interface

SATA-2 e tecnologia SMART III integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente;

Unidade DVD-RW:

Unidade DVD-RW interno ao gabinete;

Gráficos:

- Placa de vídeo off board PCI-E com no mínimo 1024MB
- Possuir pelo menos uma saída DVI e uma saída VGA

Áudio:

- Controladora de áudio de alta-definição integrada;
- Capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente;
- Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento;

Caixa de som:

Caixas de Som 2.1 canais mínimo 12W RMS, Alimentação: 110 volts.

Compatibilidade: computadores e players de CD e MP3.

Cor: preta

Garantia: 1 ano do fabricante

Gabinete:

- Possuir no mínimo: 1 baia 3,5” interno, 1 baia 3,5” externo; 2, 3 ou 4 baias 5,25” externas.
- Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete.
- Possuir botão liga/desliga
- Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido;
- O gabinete deverá possuir um sistema de resfriamento auxiliar, como por exemplo, um ventilador/exaustor adicional.
- O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado;
- A fonte deve ter tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia.
- Potência de no mínimo 600watt real, capazes de suportar a configuração máxima do equipamento;

Mouse:

- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento acompanhado de mouse pad;
- Mouse do tipo óptico;
- Resolução de no mínimo 400 dpi;
- O tipo de conexão deve ser USB;
- Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”;
- Mouse com os mesmos padrões de cores do gabinete;

Teclado:

Padrão ABNT-2; Conector tipo PS/2 ou USB;

- Teclado nos mesmos padrões de cores do gabinete. Numero mínimo de 107 teclas
- Função multimídia no teclado

			<p>Monitor: Tecnologia LED; Tela de 21.5 polegadas widescreen; Contraste 5.000.000:1; Tempo de Resposta máximo: 5ms Brilho 250 cd/m²; Resolução suportada 1920 x 1080 @ 60Hz Suporte de cores 16,7 M Cores; Ângulo de Visão mínima: H:170°, V:160°; Frequência Horizontal 30 ~83Hz (analógico /digital)/Frequência Vertical 56 ~ 75 kHz; Conector de entrada D-SUB (15 pinos) / DVI-D (com HDCP)/HDMI/Fones Out; Base removível e com ajuste de inclinação.</p> <p>Estabilizador: Modo de operação: Bivolt Potência nominal mínima: 300 watts</p> <p>Garantia Mínima: 12 meses</p>
02	13	un.	<p>MONITOR LED</p> <p>Tela de 21.5 polegadas widescreen; Contraste 5.000.000:1; Tempo de Resposta máximo: 5ms Brilho 250 cd/m²; Resolução suportada 1920 x 1080 @ 60Hz Suporte de cores 16,7 M Cores; Ângulo de Visão mínima: H:170°, V:160°; Frequência Horizontal 30 ~83Hz (analógico /digital)/Frequência Vertical 56 ~ 75 kHz; Conector de entrada D-SUB (15 pinos) / DVI-D (com HDCP)/HDMI/Fones Out; Base removível e com ajuste de inclinação. Garantia mínima: 12 meses</p>
03	3	un.	<p>SCANNERS COLORIDO DUPLEX C/ ALIMENTADOR DE FOLHAS</p> <p>Resolução mínima: Óptica: 600 dpi Saída: 75 a 600 dpi Píxels: 5.100 x 21.600</p> <p>Velocidade mínima de escaneamento A4 -300dpi - 25ppm Escala de cinza: 1.230 mseg./linha aprox.) Monocromático:1.230 mseg./linha (aprox.) Colorido: 1.230 mseg./linha (aprox.)</p> <p>Conectividade USB 2.0 de alta velocidade</p> <p>Ciclo mínimo de Trabalho: 1200 folhas dia</p> <p>Voltagem: 100V a 240V Frequência: 50/60 Hz AC.</p>

			<p>Dimensões e peso Dimensões do produto (padrão) 302x 213x 198mm Peso do produto 24,6 kg</p> <p>Outras características: Capacidade: 75 folhas Tecnologia LED (sem mercúrio) / Digitalização de cartões plásticos / Digitalização de ambos os lados em uma única passada Scanner colorido Duplex com alimentador de folhas Gramatura do Papel suportada: 45 a 200g/m²</p> <p>Garantia mínima de cada peça: 12 meses</p>
--	--	--	--

LOTE 3

01	6	un.	<p>IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONO + TONER RESERVA</p> <p>Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática, Velocidade de Impressão mínima: 23 ppm, Resolução de impressão mínima: de 2.400 x 600 dpi Copiadora Laser: Design: Com vidro de Exposição; Alimentador automático: Para 35 páginas (ADF); Velocidade de cópia mínima: 23 cpm; Possibilidade de cópia sem PC; Redução e Ampliação mínima: 25% - 400%, Função Agrupamento, Cópia N para 1: 2/1 e 4/1, Tamanho do Vidro: Carta e A4, Tamanho do ADF: Ofício; Fax: Velocidade do Modem: 33,6 Kbps Super G3, Velocidade de transmissão: Aproximadamente 2 segundos por página, Recepção sem papel, Interface Externa, Identificação de Chamada: Pronto, Atalhos para discagem: 208, Chamadas em grupo: 258, PC-Fax, Páginas em Memória: 600, Interfaces: Padrão Wireless, USB 2.0 & Rede Ethernet, Emulação: GDI, PCL6, BRScript3 Scanner Colorido: Resolução: 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada: de 19.200 x 19.200 dpi Toner reserva original compatível com a impressora</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p> <p>Obs.: O Licitante deverá apresentar carta de revendedor autorizado das marcas.</p>
-----------	----------	------------	---

2.1 –A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais de informática na sede da Câmara Municipal de Ouro Preto, em quantidades estabelecidas conforme as requisições do Setor de

Informática do Legislativo Municipal.

2.2 - A Contratada deverá ser representante autorizado das marcas referentes ao Lote 3, devendo efetuar a sua comprovação através de carta autorização de revenda.

3) DA HABILITAÇÃO:

3.1) Para participar do presente convite, a empresa interessada, deverá apresentar cópia atualizada do (a):

A - Inscrição no CNPJ;

B - Ato constitutivo (publicação), Contrato Social ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado;

C - Certidão Negativa de Débito - CND com o INSS (Lei 8.212 de 25 de Julho de 1991);

D - Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS (Lei 8.036 de 11 de maio de 1990);

E - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal sede do licitante;

F - Apresentar comprovante atestando que já realizou objeto semelhante ao pretendido nesta licitação, e portanto já tem experiência, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (o comprovante não deverá ser subscrito pela própria licitante);

G - Indicação do nome, documento de identidade e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato;

H – Inscrição Estadual(se houver).

3.2) - Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples.

3.3) - Se a licitante optar pela apresentação de cópias simples, deverá apresentar, também, no momento da abertura dos envelopes, os respectivos originais dos documentos para serem confrontados com as cópias simples, as quais serão autenticadas por membro da Comissão Permanente de Licitações. Após esta conferência e autenticação, os originais serão devolvidos à licitante.

3.4) - A falta de quaisquer dos documentos listados no sub-item 3.1, ou apresentação dos mesmos, em desacordo com o presente Edital, ou com o prazo vencido, implicará na inabilitação do licitante de participar da licitação.

3.5 - O presente convite é estendido aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

4) DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:

4.1) As propostas deverão ser entregues até às 14:45 horas do dia 25/03/2011 em envelopes opacos hermeticamente fechados, (Envelope n.º 01 - HABILITAÇÃO - Envelope n.º 02 - PROPOSTA), contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dados:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2011
CONVITE N.º 05/2011
LOTE N.º - (NUMERO DO LOTE)
(NOME DO PROPONENTE)
(ENDEREÇO E CNPJ)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2011
CONVITE N.º 05/2011
LOTE N.º - (NUMERO DO LOTE)
(NOME DO PROPONENTE)
(ENDEREÇO E CNPJ)

4.2) Na proposta deverão ser facilmente identificáveis o nome e o endereço do proponente legal, o CNPJ da empresa e o nome do representante legal.

4.3) A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ, conforme modelos constantes nos Anexos II e III, separadas por lotes, sem emendas, rasuras, entrelinhas e ressalvas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos, de fácil leitura e compreensão, sob pena de desclassificação e contendo ainda, obrigatoriamente:

- a - Razão social, endereço atualizado; incluindo, telefone e fax atualizados;
- b - Numero e Modalidade da Licitação (Convite);
- c - Especificações detalhadas e claras dos produtos a serem entregues, devidamente separada por lotes;
- d - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 45 dias, a contar da data da abertura da presente licitação e obrigará o proponente a manter o seu preço, inclusive com os descontos apresentados por todo o período de vigência do contrato e seus termos aditivos;
- e - Apresentação da proposta em 01 (uma) via datilografada ou digitada.

5) DO CREDENCIAMENTO

5.1) Para manifestação nas reuniões, assinaturas em atas e demais documentos, a empresa participante deverá se fazer representar por pessoa devidamente credenciada através de documento

hábil, conforme modelo do Anexo I, com carimbo padronizado da empresa, assinado por um representante legal, identificado como tal e acompanhado de cópia de documento do credenciado.

5.2) O documento de credenciamento deverá conferir ao credenciado amplos poderes, inclusive para renúncia do direito de recorrer.

5.3) O documento de credenciamento será retido pela Comissão Permanente de Licitações e juntado ao processo licitatório.

5.4) Do procedimento de credenciamento:

- a) iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes de documentos, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao credenciamento dos representantes dos licitantes;
- b) será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante;
- c) as pessoas interessadas não credenciadas poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que cheguem no horário previsto e não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos;
- d) os representantes das empresas participantes que adentrarem à reunião após o seu início, poderão, ainda assim, ser credenciados para acompanhá-la, desde que devidamente munidos dos documentos exigidos.

6) DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1 - LOCAL: Prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto, sito na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto.

6.2 - DATA E HORÁRIO: **15-09-2011, às 14:45 horas para a ENTREGA e às 15:00 horas da mesma data para ABERTURA.**

6.3 - A Comissão Permanente de Licitações abrirá, inicialmente, para apreciação, o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

6.4 - Após a apreciação da documentação de habilitação, a Comissão recusará a participação do

concorrente inabilitado nas fases subseqüentes da licitação, sendo os envelopes devolvidos lacrados aos licitantes em momento posterior.

6.5 - Lavrar-se-ão ATAS circunstanciadas da abertura dos envelopes da habilitação e das propostas, as quais deverão ser assinadas pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

6.6 - As dúvidas surgidas durante a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação e com a proposta serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitações, com consignação em ATA.

6.7 - A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas, será ato público. Havendo, na proposta, qualquer divergência entre os valores expressos numericamente e por extenso, prevalecerá este último.

6.8 - Havendo renúncia expressa de eventuais recursos, decididos os eventualmente interpostos, a Comissão Permanente de Licitações poderá passar à fase seguinte.

7) DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1) Faculta-se à Comissão Permanente de Licitações o direito de realizar o julgamento das propostas que serão devidamente separadas por lotes, reservadamente ou em público, bem como o direito de solicitar esclarecimentos e/ou outros procedimentos, se necessário, ficando os licitantes sujeitos a atender à solicitação, sob pena de desclassificação da proposta.

7.2) Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações.

7.3 - No julgamento, a Comissão Permanente de Licitações, levará em consideração a Proposta que determinar:

O MENOR PREÇO POR LOTE para o fornecimento de computadores e material de informática separadas e julgadas por cada lote individual, nas condições previstas no edital e anexos.

7.5 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço simbólico, irrisório ou de valor zero e não atendam às exigências do ato convocatório da licitação, bem como as que ofereçam vantagens não previstas no edital;

7.6 - Verificando-se igualdade de condições entre 02 (duas) ou mais propostas, o desempate será decidido por sorteio a ser realizado publicamente, através de convocação de todos os licitantes;

7.7 - A adjudicação se fará pelo menor preço por lote de cada lote licitado para o fornecimento de computadores e material de informática nas condições previstas no edital e anexos.

7.8 – O objeto da presente licitação será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

8 - DO RECURSO:

8.1 - Dos atos da Administração praticados nesta licitação cabem:

Recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da intimação do ato de lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) rescisão do contrato;
- e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.
- f) Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação.

8.2 - Interposto o recurso poderá ser comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

8.3 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha após a entrega das propostas, apontar falhas ou incorreções. Qualquer alegação posterior a esse respeito, não terá efeito de recurso perante este Legislativo Municipal.

8.4 - O recurso será dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações no prazo cabível contado da intimação do ato ou

da Ata, conforme previsão nos artigos 105 e 106, da Lei Estadual 9444 de 25.11.87 c/c os artigos 109 e 110, da Lei n.º 8666/93.

8.5) As petições contendo as razões dos licitantes **não serão admitidas em forma de “fax”, e-mail ou via postal**, devendo ser protocolizadas na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto.

9) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 - Para efeito do recebimento, o licitante / contratado, emitirá nota fiscal, sem a qual não será processado pagamento.

9.2 - O pagamento será efetuado no prazo, máximo, de até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.

10) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: **01.01.01.031.0080.2161.3390.30.00 Material de Consumo e das dotações orçamentárias que a substituírem nos exercícios financeiros seguintes.**

11) DAS SANÇÕES:

A partir da promulgação do vencedor, ocorrendo inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor todas as penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei de Licitações além de:

- 1 – Advertência;
- 2 - Multa de 10,0% (dez por cento) sobre o valor Contratado;
- 3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de 02 anos;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar.

12) DO CONTRATO

A licitante vencedora do presente Convite assinará Contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação pela Câmara, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

Caso a adjudicatária se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa da Câmara Municipal de Ouro

Preto o direito de adjudicar à segunda colocada, desde que mantidas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

A segunda adjudicatária, bem como as seguintes, caso venham a existir, assinará o contrato baseado na proposta da primeira adjudicatária.

A tolerância da Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

As despesas com a publicação de extrato deste procedimento e/ou contrato correrão por conta da Contratante.

13) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1) O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da proposta, conforme o § 1º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

13.2) O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.3) A anulação do procedimento licitatório não gera direito de indenização, salvo nos casos legais.

13.4 – A Câmara Municipal de Ouro Preto reserva-se no direito de anular ou revogar esta licitação no total ou em parte, desde que se verifique a ilegalidade, ou conveniência da Administração, não assistindo aos licitantes, qualquer direito de reclamação, reparação, protesto ou indenização, ressalvada a hipótese de revogação da licitação após homologação, caso em que deverá ser comprovado o efetivo dano, para fins de ressarcimento dos prejuízos nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

13.5- Os licitantes, ao protocolizarem suas propostas, concordam integralmente com os termos deste Edital e seus anexos.

13.6- Uma vez findo o prazo de entrega dos envelopes no local indicado, não serão admitidas quaisquer retificações de documentos e propostas apresentadas, *FICANDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO*, a juntada de qualquer documento, como também a participação de proponentes retardatários.

13.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observando o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

13.8- Integram este Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b) Anexo II – Modelo de Carta Proposta;
- c) Anexo III – Minuta de Contrato para fornecimento dos serviços.

13.9 – O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto sito na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto.

13.10- Qualquer esclarecimento sobre esta licitação, será fornecido pela Comissão Permanente de Licitações na sede da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 29 de Agosto de 2011.

Gilson Graciano Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Maria de Lourdes da Silva Alfenas
de Paula Membros da Comissão Permanente de Licitações

Maria Aparecida Guimarães

ANEXO I

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **07/2011**

MODALIDADE: **CONVITE - 05/2011**

TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

ÓRGÃO REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores:

Pela presente, CREDENCIAMOS o (a) Sr.(a): _____, nacionalidade, -----, estado civil -----, profissão -----, portador do documento de identidade n.º -----, inscrito no CPF -----, residente na ----- para representar nossa empresa, em todos os atos e reuniões relativos ao Procedimento Licitatório, em referência, ficando autorizado a assinar atas, rubricar documentos e propostas de licitantes, assinar e apresentar impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do direito de recorrer, a que tudo daremos por firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente

-----, ---- de ----- 2011.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

ANEXO II

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **07/2011**
MODALIDADE: **CONVITE 05/2011**
TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**
ÓRGÃO REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel impresso da empresa.

CARTA PROPOSTA

Ouro Preto, ___/___/___.

Comissão Permanente de Licitações da
Câmara Municipal de Ouro Preto/MG.

Ref.: Convite n °05/2011.

Lote n° ----

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Convite n.º 05/2011, apresentando-lhes nossa proposta para o fornecimento de Computadores e material de informática para manutenção dos equipamentos para a Câmara Municipal de Ouro Preto., nos termos deste Edital e seus anexos.

a) O valor do lote n.º: ___ da presente proposta é de R\$ ----- (-----) ;

b) O prazo de validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato;

c) O prazo de início é de, no máximo, 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Assinatura do representante Legal:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

ANEXO III

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **07/2011**

MODALIDADE: **CONVITE 05/2011**

TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

ÓRGÃO REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Minuta de Contrato

Minuta de Contrato para o fornecimento de computadores e material de informática para manutenção dos equipamentos para a Câmara Municipal de Ouro Preto, nos termos deste Edital e seus anexos – CONVITE N.º 05/ 2011

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, em Ouro Preto, doravante denominada simplesmente *CONTRATANTE*, ora representada pelo seu Presidente para o Biênio 2011/2012 - Vereador Maurílio Zacarias Gomes, *inscrito no CPF: XXXXXXXX, RG. XXXXXXXX, residente na XX*, e de outro lado a Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º -----, com sede na -----, n.º ---, Bairro -----, Cidade de -----, UF ---- - CEP -----, doravante denominada simplesmente *CONTRATADA*, ora representada pelo seu Diretor ---, inscrito no CPF: -----, RG ----- expedida pela -----, residente na -----, n.º ---, Cidade de -- - UF ---, CEP ---, *tendo como fundamento legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes;*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato o fornecimento computadores e material de informática para manutenção dos equipamentos para a Câmara Municipal de Ouro Preto, nos termos do Edital do Convite 05/2011 e seus anexos. Especificamente:

LOTE 1

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	5	un.	MEMÓRIA RAM DDR 400Mhz 1GB
02	5	un.	MEMÓRIA RAM DIMM PC133 512MB
03	5	un.	MEMÓRIA RAM DDR3 1333Mhz 2GB
04	20	un.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA ATX Bivolt: 110/220v Potência mínima de 450w 20 + 4 pinos Saída SATA
05	3	un.	DISCO RÍGIDO IDE Capacidade mínima de 160GB Velocidade mínima: 7200rpm
06	6	un.	DISCO RÍGIDO SATA II Capacidade mínima de 500GB Velocidade mínima: 7200rpm
07	3	un.	DISCO RÍGIDO SATA II Capacidade mínima: 1,5TB Velocidade mínima: 7200rpm
08	5	un.	DRIVE CD-DVD/RW Leitor/Gravador CD/DVD Conexão do tipo SATA Buffer mínimo de 2MB

09	5	un.	<p>COOLER DE CPU</p> <p>Compatível com Socket LGA1155</p>
10	20	un.	<p>ESTABILIZADOR</p> <p>Modo de operação: Bivolt Potência nominal mínima: 300W</p>
11	15	un.	<p>PLACA DE REDE</p> <p>Compatível com slot PCI Velocidade mínima de 100Mbps</p>
12	10	un.	<p>PLACA DE VÍDEO PCI-EXPRESS</p> <p>Mínimo 512MB DDR3 de memória dedicada/ Compatível com slot PCI-E 2.0 Saída HDMI/DVI</p>
13	5	un.	<p>PROCESSADOR</p> <p>Padrão 64 bits Cache mínima: 3MB Clock Mínimo: 3GHz Compatível com socket LGA1155</p>
14	5	un.	<p>PLACA MÃE</p> <p>Memória: 4 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte de 16 GB de memória Arquitetura memória Dual channel DDR3 2200/1600/1333/1066/800 MHz Suporte para módulos de memória não-ECC Suporte para módulos de memória com Extreme Memory Profile (XMP)</p> <p>Processador: Socket 1155</p> <p>Áudio: Support for SPDIF In/Out Realtek ALC888B codec Support for CD In 2/4/5.1/7.1-canais Áudio de Alta Definição</p>

		<p>Slots de Expansão: 1 x PCI Express x16 slot, running at x16 (PCIEX16) (The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 2.0 standard.) 1 x PCI Express x16 slot, running at x4 (PCIEX4) 2 x PCI</p> <p>Conectores internos (mínimo): 7 x SATA 3Gb/s 1 x Jumper para limpar CMOS 1 x porta serial 1 x IEEE 1394a 1 x Conector áudio frontal 1 x SPDIF in 1 x Conector de Alimentação 8-pinos ATX 12V 1 x IDE 1 x Conector painel frontal 1 x Conector ventoinha do sistema 1 x Conector ventoinha do CPU 1 x conector para drive de disquetes 1 x SPDIF out 1 x Conector de Alimentação ATX 24-pinos 1 x CD in 2 x USB 2.0/1.1</p> <p>Painel traseiro (mínimo): 10 x USB 2.0/1.1 1 x Porta para teclado ou rato PS/2 1 x eSATA 3Gb/s 1 x Saída SPDIF (óptica) 1 x Saída SPDIF (coaxial) 1 x IEEE 1394a 6 x portas áudio (Line In / Line Out / MIC In / Surround Speaker Out(Rear Speaker Out) / Center/Subwoofer Speaker Out / Side Speaker Out) 1 x RJ-45 LAN</p>
15	1	<p>GRAVADOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL</p> <p>Gravação e reprodução de arquivos WMA, MP3 e WAV; gravação de campo portátil em 24bits/96kHz para formatos WMA, MP3 ou WAV na memória interna de 2GB; Slot com suporte a cartões de até 8Gb; Microfone estéreo ultra-sensível e falantes externos integrados: microfone estéreo de alta sensibilidade de baixo ruído; Memória flash de 2Gb; Mídia de gravação: Flash drive ou cartão SD; Formato de gravação: PCM Linear, MP3, WAV, WMA; Resposta total de frequência com microfone: 70Hz-20,000Hz; Falantes: 2 falantes dinâmicos, 8 ohms, saída de 200mW; LCD: 35x29mm; Conectores: entrada mini jack estéreo de 3,5mmx2 (mic e linha); Saída: fones de ouvido x 1 (3,5mm); USB 2.0; Tipo de bateria: AA alcalina, lítio ou NiMH;</p>

			Duração aproximada de bateria: de 12 horas; Fonte de alimentação externa: Adaptador AC compatível com o equipamento.
16	8	un.	HUB / SWITCH Portas: 8 Protocolo: IEEE 802.3 10Base-T, IEEE 802.3u 100 Base-TX Conexão: RJ-45 Fêmea Taxa de transmissão mínima: 10Mbps: 14880pps / 100Mbps: 148800pps
17	10	un.	ADAPTADOR/LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA Tipo: Interno 3,5"; Suporte as mídias: MS/MS Pro, MS Pro Extreme, MS Duo, MS Pro Duo, MS Pro Ultra II, MS Magic Gate, MS Pro Magic Gate, MS Duo Magic Gate, MS Memory Selection Function, MS Rom, SD, SD Ultra II, SD Extreme, MMC, RS MMC, MIND-SD CFI, CFI II, Ultra II CF, IBM Micro Drive, Magic Store SM,SMC Velocidade mínima: de 480 Mbit/s (USB 2.0) Slots para cartões: 4 Cor: Preto Interface: USB 2.0
18	5	un.	ROTEADOR SEM FIO Compatível com os padrões B/G/N Antena de 8dbi Potência Mínima de 250mW
19	3	un.	FONE DE OUVIDO Sistema acústico: Aberto Tipo de ímã: Neodímio Bobina de voz: CCAW Diafragma: Cúpula de mylar Resposta em frequência: 10 - 28.000 Hz Impedância: 32 Ohm Potência máxima de entrada: 50 mW Sensibilidade: 106 dB Diâmetro da caixa acústica: 30 mm Tipo: Dinâmico Conexão por cabo: 2 paralelos, simétricos Comprimento do cabo: 1,2 m Conector: 3,5 mm estéreo Acabamento do conector: Folheado a ouro 24 k Tipo de cabo: OFC Isolamento acústico Fone de ouvido dobrável.

20	12	un.	<p>DISCO RÍGIDO EXTERNO USB</p> <p>Capacidade mínima: 1TB (1024GB) Interface USB 2.0; Dimensões mínimas: 4,7 x 14 x 18;</p> <p>Duas formas de Backup: Programado ou em tempo real;</p> <p>LED indicativo de funcionamento no painel frontal;</p> <p>Alimentação: Fonte Bivolt;</p> <p>Velocidade de Transferência de Dados: 480MB/seg. (Máx);</p> <p>Comprimento mínimo do cabo de dados: 1,20 m;</p> <p>Comprimento mínimo do cabo de alimentação: 0,70 m;</p> <p>Certificações FCC e CE.</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p>
21	5	un.	<p>GABINETE</p> <p>Cor preta; 4 baias; USB 2.0 frontal; Áudio e microfone frontal; Altura mínima 400 mm.</p>

LOTE 2

01	4	conj	<p>MICROCOMPUTADORES COMPLETOS</p> <p>Processador - Processador arquitetura mínima de quatro núcleos com frequência mínima de processamento de 3.0GHz com cachê L2 total de no mínimo 6MB; - Velocidade de barramento mínima de 1066MHZ; - Modo de operação: 64 bits.</p> <p>Placa Mãe Memória: 4 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte até 16 GB de memória Arquitetura memória Dual channel DDR3 2200/1600/1333/1066/800 MHz Suporte para módulos de memória não-ECC Suporte para módulos de memória com Extreme Memory Profile (XMP)</p> <p>Processador: Socket LGA1155</p>
----	---	------	--

Áudio:

Support for SPDIF In/Out
Realtek ALC888B codec
Support for CD In
2/4/5.1/7.1-canais
Áudio de Alta Definição

Slots de Expansão:

1 x PCI Express x16 slot, running at x16 (PCIEX16)
(The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 2.0 standard.)
1 x PCI Express x16 slot, running at x4 (PCIEX4)
2 x PCI

Conectores internos (mínimo):

7 x SATA 3Gb/s
1 x Jumper para limpar CMOS
1 x porta serial
1 x IEEE 1394a
1 x Conector áudio frontal
1 x SPDIF in
1 x Conector de Alimentação 8-pinos ATX 12V
1 x IDE
1 x Conector painel frontal
1 x Conector ventoinha do sistema
1 x Conector ventoinha do CPU
1 x conector para drive de disquetes
1 x SPDIF out
1 x Conector de Alimentação ATX 24-pinos
1 x CD in
2 x USB 2.0/1.1

Painel traseiro (mínimo):

10 x USB 2.0/1.1
1 x Porta para teclado ou rato PS/2
1 x eSATA 3Gb/s
1 x Saída SPDIF (óptica)
1 x Saída SPDIF (coaxial)
1 x IEEE 1394a
6 x portas áudio (Line In / Line Out / MIC In / Surround Speaker Out(Rear Speaker Out) / Center/Subwoofer Speaker Out / Side Speaker Out)
1 x RJ45 LAN

Armazenamento primário

- Memória RAM DDR3 com frequência mínima de 1066MHZ.
- Dual-channel;
- Capacidade mínima: 4 GB de memória RAM;
- Armazenamento de clock dos chips mínimo 200mhz.

Armazenamento secundário:

-Uma unidade de disco rígido instalada, interna de no mínimo 500GB com interface SATA-2 e tecnologia SMART III integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de

identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente;

Unidade DVD-RW:

Unidade DVD-RW interno ao gabinete;

Gráficos:

- Placa de vídeo off board PCI-E com no mínimo 1024MB
- Possuir pelo menos uma saída DVI e uma saída VGA

Áudio:

- Controladora de áudio de alta-definição integrada;
- Capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente;
- Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento;

Caixa de som:

Caixas de Som 2.1 canais mínimo 12W RMS, Alimentação: 110 volts.
Compatibilidade: computadores e players de CD e MP3.
Cor: preta
Garantia: 1 ano do fabricante

Gabinete:

- Possuir no mínimo: 1 baia 3,5” interno, 1 baia 3,5” externo; 2, 3 ou 4 baias 5,25” externas.
- Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete.
- Possuir botão liga/desliga
- Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido;
- O gabinete deverá possuir um sistema de resfriamento auxiliar, como por exemplo, um ventilador/exaustor adicional.
- O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado;
- A fonte deve ter tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia.
- Potência de no mínimo 600watt real, capazes de suportar a configuração máxima do equipamento;

Mouse:

- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento acompanhado de mouse pad;
- Mouse do tipo óptico;
- Resolução de no mínimo 400 dpi;
- O tipo de conexão deve ser USB;
- Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”;
- Mouse com os mesmos padrões de cores do gabinete;

Teclado:

- Padrão ABNT-2; Conector tipo PS/2 ou USB;
- Teclado nos mesmos padrões de cores do gabinete. Numero mínimo de 107 teclas
 - Função multimídia no teclado

			<p>Monitor: Tecnologia LED; Tela de 21.5 polegadas widescreen; Contraste 5.000.000:1; Tempo de Resposta máximo: 5ms Brilho 250 cd/m²; Resolução suportada 1920 x 1080 @ 60Hz Suporte de cores 16,7 M Cores; Ângulo de Visão mínima: H:170°, V:160°; Frequência Horizontal 30 ~83Hz (analógico /digital)/Frequência Vertical 56 ~ 75 kHz; Conector de entrada D-SUB (15 pinos) / DVI-D (com HDCP)/HDMI/Fones Out; Base removível e com ajuste de inclinação.</p> <p>Estabilizador: Modo de operação: Bivolt Potência nominal mínima: 300 watts</p> <p>Garantia Mínima: 12 meses</p>
02	13	un.	<p>MONITOR LED</p> <p>Tela de 21.5 polegadas widescreen; Contraste 5.000.000:1; Tempo de Resposta máximo: 5ms Brilho 250 cd/m²; Resolução suportada 1920 x 1080 @ 60Hz Suporte de cores 16,7 M Cores; Ângulo de Visão mínima: H:170°, V:160°; Frequência Horizontal 30 ~83Hz (analógico /digital)/Frequência Vertical 56 ~ 75 kHz; Conector de entrada D-SUB (15 pinos) / DVI-D (com HDCP)/HDMI/Fones Out; Base removível e com ajuste de inclinação. Garantia mínima: 12 meses</p>
03	3	un.	<p>SCANNERS COLORIDO DUPLEX C/ ALIMENTADOR DE FOLHAS</p> <p>Resolução mínima: Óptica: 600 dpi Saída: 75 a 600 dpi Píxels: 5.100 x 21.600</p> <p>Velocidade mínima de escaneamento A4 -300dpi - 25ppm Escala de cinza: 1.230 mseg./linha aprox.) Monocromático:1.230 mseg./linha (aprox.) Colorido: 1.230 mseg./linha (aprox.)</p> <p>Conectividade USB 2.0 de alta velocidade</p> <p>Ciclo mínimo de Trabalho: 1200 folhas dia</p> <p>Voltagem: 100V a 240V Frequência: 50/60 Hz AC.</p>

			<p>Dimensões e peso Dimensões do produto (padrão) 302x 213x 198mm Peso do produto 24,6 kg</p> <p>Outras características: Capacidade: 75 folhas Tecnologia LED (sem mercúrio) / Digitalização de cartões plásticos / Digitalização de ambos os lados em uma única passada Scanner colorido Duplex com alimentador de folhas Gramatura do Papel suportada: 45 a 200g/m²</p> <p>Garantia mínima de cada peça: 12 meses</p>
--	--	--	--

LOTE 3

01	6	un.	<p>IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONO + TONER RESERVA</p> <p>Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática, Velocidade de Impressão mínima: 23 ppm, Resolução de impressão mínima: de 2.400 x 600 dpi Copiadora Laser: Design: Com vidro de Exposição; Alimentador automático: Para 35 páginas (ADF); Velocidade de cópia mínima: 23 cpm; Possibilidade de cópia sem PC; Redução e Ampliação mínima: 25% - 400%, Função Agrupamento, Cópia N para 1: 2/1 e 4/1, Tamanho do Vidro: Carta e A4, Tamanho do ADF: Ofício; Fax: Velocidade do Modem: 33,6 Kbps Super G3, Velocidade de transmissão: Aproximadamente 2 segundos por página, Recepção sem papel, Interface Externa, Identificação de Chamada: Pronto, Atalhos para discagem: 208, Chamadas em grupo: 258, PC-Fax, Páginas em Memória: 600, Interfaces: Padrão Wireless, USB 2.0 & Rede Ethernet, Emulação: GDI, PCL6, BRScript3 Scanner Colorido: Resolução: 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada: de 19.200 x 19.200 dpi Toner reserva original compatível com a impressora</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p> <p>Obs.: O Licitante deverá apresentar carta de revendedor autorizado das marcas.</p>
-----------	----------	------------	---

O fornecimento dos computadores e material de informática para manutenção dos equipamentos para a Contratante se dará da seguinte forma:

2.1 – A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais de informática na sede da Câmara Municipal de

Ouro Preto, em quantidades estabelecidas conforme as requisições do Setor de Informática do Legislativo Municipal.

2.2 - A Contratada deverá ser representante autorizado das marcas referentes ao Lote 3, devendo efetuar a sua comprovação através de carta autorização de revenda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

3.1 -- Constituem obrigações / direitos da Contratante:

3.1.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega dos equipamentos referentes ao objeto deste certame, quando necessário.

3.1.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

3.1.3 Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada.

3.1.4 Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93.

3.1.5 Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Ouro Preto e declaração de inidoneidade.

3.2 - Constituem obrigações/direitos da Contratada:

3.2.1 Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

3.2.2 Manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato.

3.2.3 Ser remunerada pela entrega dos equipamentos à Contratante mediante apresentação de Nota Fiscal, desde que tenha havido requisição prévia para o fornecimento dos combustíveis.

3.2.4 Atender outras condições, conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) contados da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido na lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

5.1 - O Valor por lote do Presente Contrato é de R\$ ----- (-----);

5.2 - Para efeito do recebimento, a contratante pagará ao Contratado os valores referentes aos equipamentos, conforme Notas Fiscais, que serão enviadas à Contratante.

5.3 - O pagamento será efetuado no prazo, máximo, de até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **0101.01.031.0080.2161.3390.30.00 Material de Consumo e das dotações orçamentárias que a substituírem nos exercícios financeiros seguintes.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Compete ao Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio e Ao Assessor de Informática o acompanhamento e controle da execução deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA

A entrega dos computadores e material de informática para manutenção dos equipamentos deverá ser efetuada no Departamento de Compras e Patrimônio da CMOP, situada na Praça Tiradentes, 41 Centro, Ouro Preto-MG.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA ou licitante vencedora, sujeitando-a às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à declaração de inidoneidade, conforme previstas nos artigos 86/88 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

10.2 - O contrato ficará de pleno direito rescindido em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Câmara com o direito de (art. 55, IV, lei 8.666/93) retomar os serviços e aplicar multas na Contratada, além de exigir, se for o caso, indenização.

Parágrafo Único – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Ouro Preto pelo prazo de 02 anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Ouro Preto na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade e Comarca de Ouro Preto para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Ouro Preto em --- de ----- de 2011.

Maurílio Zacarias Gomes
Presidente

Gilson Graciano Moreira

Diretor Geral

Contratada

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE – 05/2011

A Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com sede à Praça Tiradentes, n.º 41, Bairro Centro, CNPJ n.º 19.146.752/0001-93, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública, sob a modalidade **CONVITE, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** para a contratação de empresa que forneça Computadores e material de informática para Câmara Municipal de Ouro Preto , em condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93.

Os documentos de habilitação e a proposta serão recebidos até às 13:45 horas do dia **15 de Setembro de 2011**, no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, localizado na Praça Tiradentes, n.º 41, Centro, Ouro Preto – MG. Para a abertura da documentação de habilitação e das propostas fica designado o horário das 14:00 horas do mesmo dia.

O Edital completo com as especificações do objeto deste Convite n.º 05/2011 encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto no endereço -Praça Tiradentes, n.º 41, Centro, Ouro Preto – MG; sendo que também encontra-se disponível através do site: www.cmop.mg.gov.br .

Gilson Graciano Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações